

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
069/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA HIDRO FRANCHISING LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 069/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **HIDRO FRANCHISING LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.510.039/0001-54, estabelecida na Rua Antonio Everdosa, nº 1073, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-754, Fones: (91) 3276-1990/ 99941-7759, E-mail: comercial@hidrosam.com.br, neste ato representada pela Sra. **RAFAELA TAISSA DOS SANTOS PICANÇO**, residente e domiciliada em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 031/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **29/10/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de outubro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

RAFAELA TAISSA DOS SANTOS PICANÇO
Contratada

2) _____
RG: _____